



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Câmara Municipal

Aos **04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa e a empresa Anfitriã Segurança Privada Ltda EPP, com sede na Rua João Pedro Martins, 79, centro, Palhoça, CEP 88.130-110, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.033.433/0001-10, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Cassiano Hilário Bernardo da Silva, portador do RG n.º 2.560.408-2 SSP/SC e do CPF/MF n.º 023.750.239-94, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica atualizado monetariamente o valor atual do contrato de R\$ 317.650,92 (trezentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 336.116,76 (trezentos e trinta e seis mil cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos), **a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete)**, em virtude da aplicação da data-base sobre o item mão-de-obra, passando a Cláusula Quinta do Contrato n.º 02/2015 a figurar com a seguinte redação:

DO VALOR – CLÁUSULA QUINTA

O valor anual do presente Contrato é de R\$ 336.116,76 (trezentos e trinta e seis mil cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

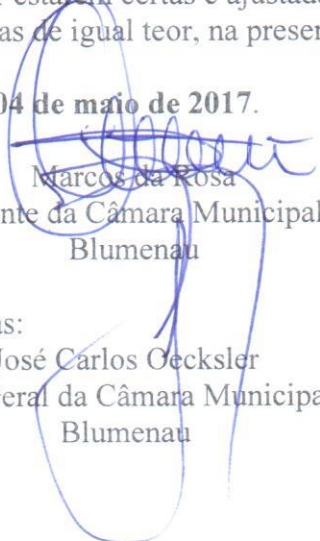
Parágrafo primeiro: O valor estimado da parcela mensal é de R\$ 28.009,73 (vinte e oito mil nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

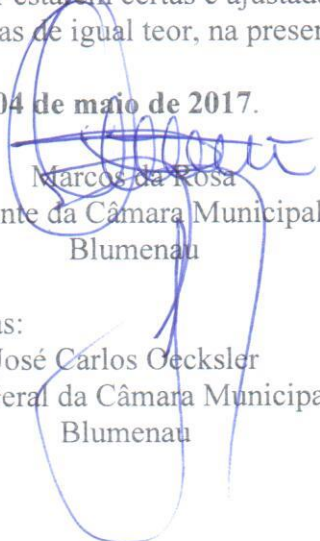
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, **04 de maio de 2017.**


Marcos da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Cassiano Hilário Bernardo da Silva
Anfitriã Segurança Privada Ltda EPP

Testemunhas:


José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau